



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL DO CONCURSO VESTIBULAR E
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

ENGENHARIA INDUSTRIAL

ANO 1.992

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG faz saber aos interessados a ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO do Concurso Vestibular, ano de 1992, aos Cursos de Engenharia Industrial Elétrica e Engenharia Industrial Mecânica.

1. DURAÇÃO DO CURSO
Ministrado em 10 (dez) períodos, semestrais, nas instalações do CEFET-MG à Av. Amazonas, nºs 5253 e 7675, em Belo Horizonte - MG.

2. NÚMERO DE VAGAS
Engenharia Industrial Elétrica: 88 vagas.
Engenharia Industrial Mecânica: 88 vagas.
(44 vagas para o primeiro semestre e 44 vagas para o segundo semestre , em cada curso).

3. INSCRIÇÃO
3.1 - Período de Inscrição
21, 22, 23, 24 e 25 de outubro de 1991 (2ª a 6ª feira).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Fls. 02

3.2 - Horário:

das 12 às 17 horas.

3.3 - Local:

As inscrições serão recebidas no Campus I do CEFET-MG, à Av. Amazonas, nº 5253.

3.4 - Documentos:

- Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido com a opção do curso pretendido e opção de língua estrangeira;
- Cédula de Identidade Oficial, com retrato;
- Comprovante de recolhimento da taxa efetuado na Caixa Econômica Federal, Posto CEFET-MG, Av. Amazonas, nº 5253;
- 2 retratos 3 x 4, iguais e recentes;
- Questionário Sócio-econômico-cultural.

3.5 - Taxa de Inscrição:

A taxa de inscrição é de Cr\$ 11.000,00.

3.6 - Manual do Candidato:

O Manual do Candidato poderá ser adquirido no CEFET-MG por Cr\$ 1.000,00.

4. PROVAS

As provas serão realizadas em 2 (duas) etapas: a 1ª etapa nos dias 28 e 29 de novembro de 1991 e a 2ª etapa nos dias 12 e 13 de dezembro de 1991.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Fls. 03

1ª ETAPA: Constituída de questões de múltipla escolha, compreendendo 8 (oito) provas, assim valorizadas:

Em 28 de novembro de 1991:

Prova 1 - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira 25 pontos
Prova 2 - Língua Estrangeira: Inglês ou Francês 10 pontos
Prova 3 - Matemática 25 pontos

Em 29 de novembro de 1991:

Prova 4 - Física 20 pontos
Prova 5 - Química 20 pontos
Prova 6 - Biologia 10 pontos
Prova 7 - Geografia 10 pontos
Prova 8 - História 10 pontos

A CLASSIFICAÇÃO, nesta etapa, far-se-á através de ordem decrescente do somatório de pontos obtidos, de modo a alcançar um total de 250 (duzentos e cinquenta) candidatos em cada curso. Será eliminado o candidato que obtiver menos de 30 (trinta) pontos do total de 130 (cento e trinta) pontos das oito provas, ou que apresentar resultado inferior a 5 (cinco) pontos na Prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

2ª ETAPA: Constituída de questões abertas e de uma Redação em Língua Portuguesa, compreendendo 4 (quatro) provas assim valorizadas:

Em 12 de dezembro de 1991

Prova 1 - Matemática 50 pontos
Prova 2 - Redação 50 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Fls. 04

Em 13 de dezembro de 1991

Prova 3 - Física 50 pontos

Prova 4 - Química 50 pontos

A APURAÇÃO desta etapa far-se-á eliminando-se os candidatos com menos de 10 (dez) pontos na prova de Redação, ou que obtiverem resultado nulo em qualquer uma das demais provas.

5. CLASSIFICAÇÃO

A classificação final será feita através de ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos pelo candidato nas 2 (duas) etapas, dentro dos limites das vagas.

6. EMPATE

Na 1ª etapa, em caso de empate no último lugar, todos os candidatos empatados serão convocados para a 2ª etapa, ainda que se ultrapasse o limite de 250 (duzentos e cinquenta) candidatos por curso.

Na classificação final, em caso de empate no último lugar, classificar-se-á o candidato que maior nota obtiver em Matemática, na 2ª etapa. Caso perdure o mesmo, o desempate será feito pela ordem de maior nota em: Redação, Física, Química, na 2ª etapa. Perdurando o empate, serão considerados os pontos obtidos na 1ª etapa, nesta ordem: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, Física, Química, Biologia, História.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Fls. 05

7. REVISÃO

Em nenhuma hipótese serão permitidas vistas ou revisão de provas.

8. HORÁRIO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 1ª ETAPA: 28/11/91 e 29/11/91, das 15:00 às 18:00 horas.

- 2ª ETAPA: 12/12/91 e 13/12/91, das 15:00 às 18:00 horas.

9. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Será definido no ato da inscrição

10. RESULTADOS

Os resultados oficiais do Concurso Vestibular serão afixados nos dois
prédios do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais -
CEFET-MG, Av. Amazonas, nºs 5253 e 7675.

11. MATRÍCULA

11.1 - Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas em
todas as disciplinas do primeiro período do currículo implantado
em 1991, por curso, no Departamento de Ensino Superior, à Av. Ama
zonas, nº 7675, observada a ordem de chamamento constante deste
Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Fls. 06

11.2 - As 44 (quarenta e quatro) vagas para o primeiro semestre serão preenchidas na ordem constante da classificação geral de cada curso, devendo a matrícula ser efetuada para o primeiro semestre, em primeira chamada, no dia 27/01/92. Não sendo preenchidas todas as vagas, será realizada uma segunda chamada, no dia 29/01/92, com matrícula a ser efetuada no dia 30/01/92. Preenchidas as 44 (quarenta e quatro) primeiras vagas, as 44 (quarenta e quatro) subsequentes terão sua matrícula em 01/06/92, para o ingresso no segundo semestre de 1992, obedecidos os mesmos critérios acima, com segunda chamada no dia 03/06/92 e matrícula no dia 04/06/92. As matrículas serão efetuadas no Departamento de Ensino Superior, à Av. Amazonas, nº 7675, bairro Nova Gameleira, Belo Horizonte-MG, no horário de 13 às 18 horas, mediante preenchimento de formulário próprio e a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do 2º Grau e Histórico Escolar (original e uma cópia);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- c) Cédula de Identidade (original e uma cópia);
- d) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (original e uma cópia);
- e) Título de Eleitor (original e uma cópia);
- f) Uma foto 3 x 4, recente;
- g) Comprovante do recolhimento da taxa de manutenção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Fls. 07

12. NORMAS APLICÁVEIS

- 12.1 - A Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.
- 12.2 - A inscrição dos candidatos ao Concurso Vestibular implica a aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento do CEFET-MG e pela legislação específica, no que toca ao referido concurso, matrícula e funcionamento dos cursos.
- 12.3 - Será excluído do Concurso Vestibular o candidato que deixar de comparecer a uma qualquer das provas.
- 12.4 - Nenhum recurso caberá contra decisões da Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação.
- 12.5 - O candidato somente terá acesso à realização das provas, mediante a apresentação do Comprovante de Inscrição, a ser fornecido pelo CEFET-MG e da Cédula de Identidade Oficial.
- 12.6 - Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar, no dia fixado para matrícula, ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados no item 11.2 deste Edital. A vaga decorrente será preenchida pelo candidato não classificado na primeira chamada, obedecida a classificação geral, respeitada a opção de curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Fls. 08

13. PRESTAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR EM REGIME ESPECIAL

O candidato que, por motivo de doença, estiver impossibilitado de se locomover, fisicamente, até o local da realização das provas, deverá se dirigir à Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação, para orientações.

14. PROGRAMA E MANUAL DO CANDIDATO

Os programas das provas, em anexo a este Edital, estão incluídos no Manual do Candidato que estará à disposição dos candidatos no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, à Av. Amazonas, nº 5253 ou Av. Amazonas, nº 7675.

15. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação.

Para conhecimento de todos, mando que seja o presente Edital afixado em lugar próprio e publicado no órgão oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte,


Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral